



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.177

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, de 12.03 a 16.03.97, o servidor **RONALDO LONGANEZI**, Registro nº 1.173, Diretor, Nível "7A", no regime da C.L.T., lotado no SubSecretaria de Mercados e Feiras, da Secretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "h", do Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de março de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação